Resolução nº : 2511/2004
Protocolo nº : 21019/02
Origem : MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO SUL
Interessado : MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO SUL
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA,

R E S O L V E :

Aprovar a presente comprovação de convênio, celebrado entre MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO SUL e SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO , relativo ao exercício financeiro de 2001, na importância de R$ 52.576,16 (cinqüenta e dois mil, quinhentos e setenta e seis reais e dezesseis centavos).

Sala das Sessões, 6 de maio de 2004.

NESTOR BAPTISTA
Vice-Presidente no exercício da Presidência

CÓPIA